

1 - Prioridade ☒ **Normal** ☐ Urgente

Data: 20/05/2024

2 – Requisitante:

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
- ☐ Secretaria de Assistência Social e Habitação
- ☐ Secretaria de Educação e Esportes
- ☐ Secretaria de Obras e Transportes
- ☐ Secretaria de Pesca e Agricultura
- ☐ Secretaria de Turismo e Lazer
- ☒ **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**
- ☐ Secretaria de Saúde
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☒ Convênio ☐ outros Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☐ Serviço ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 203.327,91

6 – Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro de cada obra

7 – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento

☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Concurso

☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A escola tem a função de formar cidadãos e conectá-los ao mundo através de seu ensino teórico e prático proporcionando assim novas descobertas. A escola de educação infantil e fundamental é um local para a formação ainda mais aprofundada nas descobertas do mundo, onde as crianças podem se desenvolver de maneira livre e sadia. Por esta razão, é perceptível que os ambientes escolares sejam cada vez mais adequados a tais necessidades, que promovam melhor qualidade de vida para seus usuários e esteja em perfeita manutenção. Com isso a pintura e pequenos reparos das instituições de ensino necessitam de constante atualização, visto que muitas vezes sofrem com as intempéries da natureza. A manutenção certamente permitirá que os usuários das escolas estejam melhor acolhidos e despertará o desejo nos estudantes de explorar um espaço mais cuidado, bonito e proveitoso.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Entende-se que o objeto de contrato se enquadra como "serviço comum de engenharia", uma vez que sua execução é de domínio amplo de inúmeros profissionais da área, não carecendo de domínio em caráter restrito. Os levantamentos necessários foram feitos por profissionais habilitados, bem como a definição das soluções mais adequadas para cada item abrangido pela contratação pretendida. Os materiais técnicos (projetos, memoriais, planilhas orçamentárias) demonstraram os serviços necessários para a resolução dos problemas detectados, devendo ser licitado conforme descrição do convênio, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, ORSE e composições. A solução técnica especificada no projeto levou em consideração aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Um	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada para "Manutenção da Rede Municipal de Ensino de Urussanga" , referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Governo Estadual, sob o número 1629/2023 SED, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	Unidade	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com relação à quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no Memorial Descritivo da Obra, dando estes documentos e outros complementares o suporte para contratação e execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente, no contrato.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total previsto da obra é de R\$ 203.327,91 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais com noventa e um centavos). Os documentos técnicos estão apensados a este processo, tais como: Pranchas, Quadro de Composição de BDI, Orçamento, Composições, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo da obra.

Valor Global R\$ 203.327,91

Repasse R\$ 200.000,00

Contrapartida R\$ 3.327,91

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA SOLUÇÃO

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. Gestor do contrato: Andresa Baldassar dos Santos

10. Fiscal do contrato: Carolina Bonato Spillere